



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º96, inscrito no CNPJ N.º76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG N.º5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF N.º540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, N.º421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES - ME**, CNPJ: 21.103.573/0001-10, Rua Piratininga, n.º 596, Vila Santa Cecília, Assis - SP, CEP: 19.806-206, representante legal, Sócio, **MARCOS SIMONELI DA SILVA**, CPF n.º 137.128.268-42, Nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, resolve promover o **Segundo Termo de Aditivo de Contrato n.º 184/2022**, nos termos conforme a seguem as cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Cod. do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
24579	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM LARGADA E CHEGADA NO MESMO POSTO, 01 RELÓGIO DIGITAL DUPLA FACE, 01 PÓRTICO DE LARGADA, 300 NÚMEROS DE PEITO E 300 CHIP DESCARTÁVEIS, 300 MEDALHAS COM FITA PERSONALIZADAS, 64 TRÓFEUS DE 20 CENTIMETROS EM MDF	1,00	UN	8.615,00	8.615,00

Cláusula Segunda – Do Valor Contratual

O valor total do aditivo será de **R\$ 8.615,00** (oito mil, sessentos e quinze reais).

Cláusula Terceira – Do Prazo

O prazo do aditivo fica acrescido o período por mais 12 (doze) meses de vigência e execução, com início a partir da data de vencimento do último termo de aditivo.

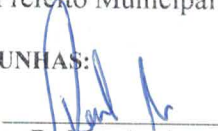
Cláusula Quarta – As Demais Cláusulas Contratuais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

Paço Municipal José Galvão Pereira, em 19 de novembro

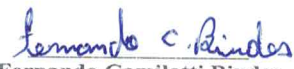

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:


Rodrigo Aguiar
Secretario de Cultura e Esporte/Gestor do Contrato
CPF: 039.271.249-07

gouv.br Documento assinado digitalmente
MARCOS SIMONELI DA SILVA
Data: 29/11/2024 14:45:03-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS SIMONELI DA SILVA
Representante da Contratada


Fernando Camilotti Biudes
Diretor Esporte/Fiscal do Contrato
CPF: 106.259.529-79

64
Q

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º
184/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º96, inscrito no CNPJ N.º76.407.568/0001-93, e a empresa **MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES - ME**, CNPJ: 21.103.573/0001-10, Rua Piratininga, n.º 596, Vila Santa Cecília, Assis - SP, CEP: 19.806-206.

Cod. do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
24579	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRONICA COM LARGADA E CHEGADA NO MESMO POSTO, 01 RELÓGIO DIGITAL DUPLA FACE, 01 PÓRTICO DE LARGADA, 300 NÚMEROS DE PEITO E 300 CHIP DESCARTÁVEIS, 300 MEDALHAS COM FITA PERSONALIZADAS, 64 TRÓFEUS DE 20 CENTIMETROS EM MDF	1,00	UN	8.615,00	8.615,00

O valor total do aditivo será de R\$ 8.615,00 (oito mil, sessentos e quinze reais).

O prazo do aditivo fica acrescido o período por mais 12 (doze) meses de vigência e execução, com início a partir da data de vencimento do último termo de aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MARCOS SIMONELI DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Aguiar
Secretario de Cultura e Esporte/Gestor do Contrato

Fernando Camilotti Biudes
Diretor Esporte/Fiscal do Contrato

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4149D3AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>